

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 10.828/2020

DECRETO 10.829/2020

DECRETO 10.838/2020

DECRETO 10.841/2020

EDITAL

EDITAL 09 - CHAMAMENTO PUBLICO SIMPLIFICADO



DECRETO

DECRETO 10.828/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.828/20 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera, a pedido, servidor e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RUI CEZAR SANTANA LOPES**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, sob o símbolo **DAS- 2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 01 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DECRETO 10.829/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.829/20 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **DIOGENES SILVA DE JESUS**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, na Secretaria Municipal Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS- 4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 01 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



DECRETO 10.838/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.838/20 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera a pedido servidor e
dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **RUTILÉIA OLIVEIRA DE JESUS**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 01 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DECRETO 10.841/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.841/20 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera, a pedido, servidor e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LÍVIA CARDOSO NASCIMENTO**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sob o símbolo **DAS-1**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 02 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



EDITAL

EDITAL 09 - CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL Nº09, DE 02 DE JUNHO DE 2020
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2020 - ASSISTENCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO**

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 10.726/2020, torna público, **TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos Classificados para as vagas de ensino superior, pelo edital de Chamamento Público Simplificado Nº01/2020, de Análise Curricular e Prova de títulos, das assinaturas, para ocupação de cadastro de reserva para cargos públicos por tempo determinado, mas, ante tempo de duração da pandemia do Coronavírus, conforme Declaração de Situação de Emergência na Secretaria Municipal Assistência Social, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, para comparecimento e apresentação de documentação obrigatória.

1.0 DA CONVOCAÇÃO

1.0.1 Devido ao caráter excepcional da contratação dos cadastros de reservas que fundamentam o Chamamento Público Simplificado Nº01/2020, convoca-se os candidatos classificados para as vagas de ensino superior, de acordo com o estabelecido no Edital nº06/2020 do Resultado Final, para a entrega de documentos comprobatórios, originais e cópias que foram anexadas por e-mail, a serem apresentadas, conforme dispõe a cláusula 4.10 do Edital de Chamamento Público Simplificado Nº01/2020.

1.0.2 A documentação e os títulos que foram enviados por e-mail no ato da inscrição, deverão ser apresentados originais e cópias, devendo estar compatíveis com as pontuações e todas as exigências estabelecidas na cláusula 2.2 do Edital de Chamamento Público Simplificado Nº01/2020, bem como documentação necessária para a contratação conforme ANEXO I deste edital.

1.0.3 Os candidatos deverão comparecer à Sede Municipal da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Alfredo Dutra, nº111 - centro, Porto Seguro - BA, em data e horário estabelecidos neste edital de convocação, respeitando as medidas de prevenção, quais sejam: o uso obrigatório de máscaras e o limite de distância mínima de 1,5m entre cada pessoa, para entrega dos documentos estabelecidos na cláusula 4.2 deste edital e recebimento do ofício de encaminhamento ao exame pré-admissional.

1.0.4 Os candidatos convocados deverão se submeter a avaliação médica pré-admissional, munidos de encaminhamento ao exame pré-admissional fornecido pela comissão e dos exames solicitados previamente de acordo com o cargo à que foi convocado, conforme ANEXO II deste edital sob pena de serem considerados desistores da vaga.

1.0.5 A avaliação médica pré-admissional será agendada previamente pela comissão e comunicada no ato da entrega dos documentos desta convocação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

14. CRONOGRAMA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS:

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO
ALEXANDRA SOUZA GOMES	029.651.285-05	09/06/2020	08:30H
ELBA REGINA VIEIRA MAFUELO	012.339.405-81	09/06/2020	08:30H
FATIANA FLORIDO	259.540.518-48	09/06/2020	09:00H
SILVIA GONÇALVES LIMA	022.051.485-24	09/06/2020	09:00H

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CPF	DATA DE	PONTUAÇÃO FINAL
LAYANNE VILAS BOAS	010.335.105-37	09/06/2020	09:30H
MUNIQUE DE OLIVEIRA	024.756.245-53	09/06/2020	09:30H
JULIANA CANGUSSU	067.925.866-44	09/06/2020	10:00H
CÉLIA RODRIGUES	040.245.456-78	09/06/2020	10:00H
MARIA DE LOURDES PINHEIRO	972.052.815-04	09/06/2020	10:30H
FATIANE SPOSITO SILVA	007.940.606-77	09/06/2020	10:30H
LUCIANO OLIVEIRA ALVES	022.531.955-65	09/06/2020	10:30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 15.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

2.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não serão aceitos documentos entregues fora da data e horário estabelecido neste Edital de Convocação.

2.2 O candidato que não comparecer a convocação, no dia e horário estabelecidos neste Edital, será considerado desistente.

2.3 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer requisitos exigidos neste edital para entrega de documentos, impedirá a contratação do candidato resultando na nulidade de classificação e dos efeitos decorrentes, sujeito a sanções penais aplicáveis.

2.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos arcarem com as despesas provenientes de exames exigidos no ANEXO II.

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2020 - ASSISTENCIA SOCIAL no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Seguro

2.6 Os demais casos não abordados neste edital e as demais decisões a que se refere este Chamamento Público, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto Municipal de nº10.726/2020.

Porto Seguro, Bahia, 02 de junho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal


Everado Luizitzen Lucena Filho
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto nº10.726/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ. 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO I

Devem ser apresentados cópias e originais de acordo com data e horário estabelecidos:

01) CNH (anverso e verso)
02) CPF (anverso e verso)
03) DECLARAÇÃO DE BENS (fornecida e preenchida no ato da entrega dos documentos)
04) TÍTULO DE ELEITOR (anverso e verso)
05) INSS/REPP/PIS (anverso e verso)
06) CARTEIRA DE TRABALHO (dos dados pessoais e da parte que contenha foto)
07) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
08) HISTÓRICO ESCOLAR / CERTIFICADO / DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO (registrado e reconhecido, ou certidão de conclusão de curso (para os cargos que não exigirem);
09) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS E CPF (se houver)
10) CARTÃO DE VACINA (dos filhos menores de 05 anos)
11) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (dos filhos maiores de 05 anos)
12) 03 FOTOS 3X4
13) CERTIDÃO DE RESERVISTA (sexo masculino)
14) CARTÃO DE VACINA (atualizado)
15) NÚMERO DE CONTA NO BANCO SANTANDER (se houver)
16) ESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAL
17) DECLARAÇÃO DE VÍNCULO (fornecida e preenchida no ato da entrega dos documentos)
18) CURRÍCULO (com documentação comprobatória digitalizada de todos os elementos declarados pelo candidato)
19) COMPROVAÇÃO DO REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO II

São necessários apresentar na avaliação pré-admissional, além do ofício de encaminhamento os seguintes resultados de exames laboratoriais:

CARGO	EXAME
PSICÓLOGO	Hemograma Completo e Glicemia
ASSISTENTE SOCIAL	Hemograma Completo e Glicemia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12